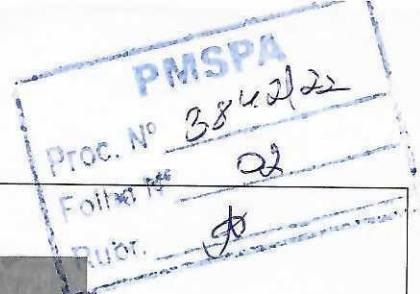




SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**



São Pedro da Aldeia, 23 de março de 2022.

**Memo SAD/SESAU Nº 134/2022.**

AO PROTOCOLO

***Ref.: Abertura de processo para aquisição de bolsa padrão FUNASA***

Senhores,

Venho por meio deste, solicitar a abertura de processo administrativo para aquisição de Bolsa Padrão FUNASA, para atender a necessidade da Vigilância Ambiental.

Ao ensejo, renovo protesto de estima e apreço.

Respeitosamente,

**Geraldo Lopes Vieira**  
Secretário Adjunto de Saúde  
Mat. 37879 ✓

**GERALDO LOPES VIEIRA**  
Secretário Adjunto de Saúde

PMSPA / SESAU  
PROC. Nº 3842/2022  
PAG 03  
RUB



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Pedro da aldeia 30 de Março 2022

Memo.: 15 / 2022  
Da: Vigilância em Saúde  
Para: ADM Sesau

Solicitação de Bolsa utilizada para Combate a Endemias (Dengue) de acordo com processo Nº 3242/2022

Solicito com urgência 120 unidades deste material para serem substituídas e reservas. Pois as atuais encontram-se em péssimas condições. Segue modelo e quadro funcional.

Bolsa em lona encerada fio 10 com 2 divisões internas e bolso externo em lapela e alça costais com regulagem, alça tira colo com regulagem na cor caqui com logo da PMSPA, Secretaria de Saúde, Agente de Combate a Endemias em silk screen com visor de identificação conforme modelo anexo.

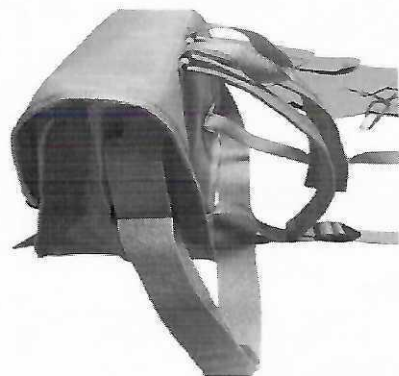
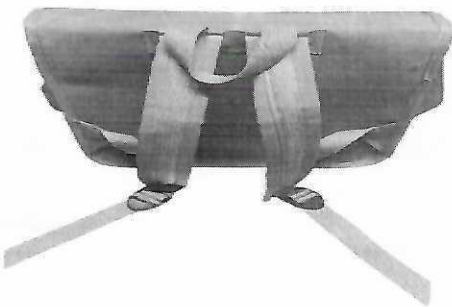
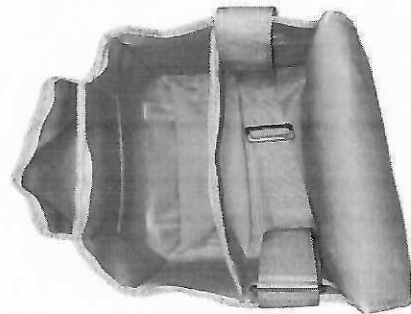
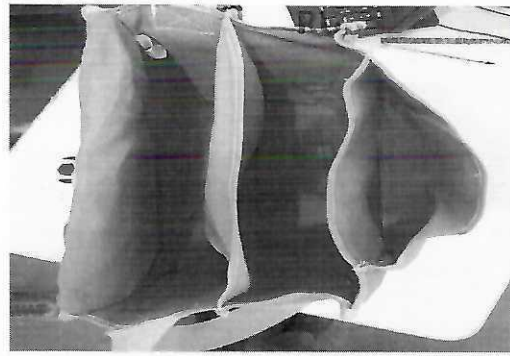
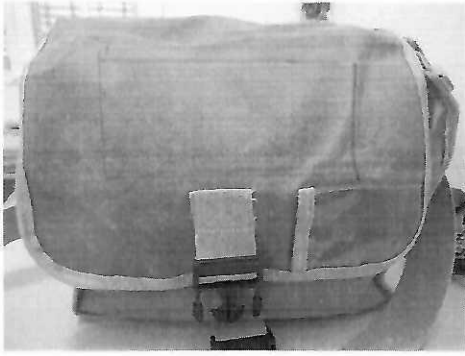
Bolsa Padrão FUNASA!

**Dimensões**

Altura	32 cm
Largura	36 cm
Profundidade	20 cm

Recebido em  
31/03/2022

Município Marinho  
Assessoria Administrativa  
Mat. 30549



Nº	Mat.	Servidor
01	30599	ADILSON AZEVEDO DA SILVA
02	7577	ADRIANO SANTOS DE MELO
03	1427933	ALEXANDER ROCHA ALENTEJO
04	0516238	ALEXANDRE PETRA FRAGA
05	768	ALFREDO GAGO DE OLIVEIRA JUNIOR
06	30598	ALVARO HENRIQUE F. BASTOS
07	7927	ANDRADA BRAGA LOPES
08	874	ARILDO CLEMENTE LIMA
09	30595	CARLOS EDUARDO DE S. GUIMARAES
10	7923	CATIA REGINA FERREIRA DE SOUZA
11	7625	CELMO MOTTA BRAGA JUNIOR
12	7919	CLAUDIA CRISTIANE MONTEIRO
13	1429000	CLEONIA DE JESUS ANDRADA
14	36005	CRISTIANE ROSA DA SILVA
15	7639	DAYANA FLAVIA S. DE OLIVEIRA
16	1426498	EDENILSON DA SILVA
17	39488	ELIZETE CARDOSO CHAVARRY VELOSO
18	36083	ERIK ARAUJO DA SILVA
19	1430864	ERLI DE ALMEIDA ROSA
20	4697	EVANDRO LEITE DA S. ROSA
21	29275	FILIFE REIS DE REZENDE
22	30457	GABRIELA GOMES CHIANELO
23	1001863	GERALDO VITOR DE SOUZA
24	1427835	GILMAR FERREIRA DE MORAES
25	1429422	INES DAS NEVES M. PEREIRA
26	7916	JOSE MARCOS DOS SANTOS NODA
27	7911	LAURECY RIBEIRO DA SILVA
28	7635	LEANDRO MOREIRA SILVA
29	1430906	LEILA QUEIROZ DE ALMEIDA
30	36085	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA
31	0512292	LUIZ ANTONIO LEME DA SILVA
32	7627	MARCELO LISBOA DA COSTA
33	1430859	MARCIO DE SOUZA GOMES
34	29272	MARCIO ROGERIO P. SANTOS
35	1427283	MARCOS AURELIO N. DOS SANTOS
36	30600	MAXWEL DA SILVA VELASCO
37	29277	NARA ROBERTA CUCCO PEREIRA
38	7921	NILTON DAS NEVES RODRIGUES
39	7636	PAULO DE BARROS RIBEIRO
40	29273	PAULO HENRIQUE FERREIRA DIAS
41	36229	PEDRO DE SOUZA
42	7631	PETERSON DE OLIVEIRA
43	7405	RAFAEL DOS SANTOS SOUZA
44	7918	REGIANE P. DOS SANTOS
45	1049392	RENATO DE ANDRADE MARINS
46	7637	ROBERTO CEZAR FERREIRA DIAS
47	36086	RONISON LAGE MARINHO
48	36084	ROSANE CRISTINA A. MONCADA

49	0516403	RUBEM COELHO FILHO	RUB
50	7632	SILAS DOS SANTOS SILVA	
51	7926	SILVANA R. DA SILVA	
52	1429352	SILVIO DE MOURA ANTONIO	
53	7915	SIRLENE N. OLIVEIRA PELLIZER	
54	29274	SUL ELLEN OLIVEIRA DA SILVA	
55	7925	SUZANA DE OLIVEIRA LIMA	
56	7914	THAIS COSTA DRUMOND DA SILVA	
57	29271	WILLIAN DE ALMEIDA	
58	8559	WELLINGTON GULHERME S. DE LOYOLA	

**Alexandre Petra Fraga**  
Matricula 0516238 MS  
Coordenador da Vigilância Ambiental

Alexandre Petra Fraga  
Coordenador da Vigilância Ambiental  
Matricula: 0516238

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear remetente ...

## ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - BOLSA PADRÃO FUNASA

AP

Administração Saúde - PMSPA

Para: Luza Confeccção &lt;luzaconfeccao@gmail.com&gt;

Solicitação de Orçamento de...  
25 KB

👍 ↶ ↷ → ...

PMSPA 30/04/2022 14:11

PROC. Nº 3812/2022

PAG

RUB

07

**De:** Administração Saúde - PMSPA <admsesau@pmspa.rj.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 30 de março de 2022 14:44

**Para:** Luza Confeccção <luzaconfeccao@gmail.com>

**Assunto:** RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - BOLSA PADRÃO FUNASA

PREZADO,

Considerar esse arquivo para cotação, caso houver interesse.

**FAVOR ENVIAR COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Att,

Luiz G. de Oliveira M. Barreto  
Administração da Sesau

**De:** Administração Saúde - PMSPA

**Enviado:** quarta-feira, 30 de março de 2022 10:10

**Para:** Luza Confeccção <luzaconfeccao@gmail.com>

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - BOLSA PADRÃO FUNASA

Prezados,

Solicitamos envio de orçamento, conforme documento em anexo.

**FAVOR ENVIAR COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Caso não tenha interesse em cotar os itens, favor responder o mesmo e-mail.

Att.

Luiz G. de O. M. Barreto  
Administração da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia

**RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Administração Saúde - PMSPA &lt;admsesau@pmspa.rj.gov.br&gt;

Qui, 02/06/2022 09:15

Para: contato@uniformescabofrio.com.br &lt;contato@uniformescabofrio.com.br&gt;

Prezado,

Conforme o solicitado, segue layout da bolsa padrão funasa.

Luiz Guilherme de O. M. Barreto

Administração da SESAU.

PMSPA / SESAU  
PROC. Nº 3842/2022  
PAG 08  
RUB

---

**De:** contato@uniformescabofrio.com.br <contato@uniformescabofrio.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 1 de junho de 2022 15:18**Para:** Administração Saúde - PMSPA <admsesau@pmspa.rj.gov.br>**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Oi boa tarde, precisamos da print de visualização da bolsa com as artes a serem impressas, para fazer o orçamento.

Atenciosamente,

GUNTHER DONAR

---

**De:** Administração Saúde - PMSPA <admsesau@pmspa.rj.gov.br>**Enviada em:** quarta-feira, 1 de junho de 2022 15:02**Para:** Luza Confeção <luzaconfeccao@gmail.com>; contato@uniformescabofrio.com.br; RAG COMÉRCIO E SERVIÇOS <rag\_confeccoes@hotmail.com>**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezados,

Solicitamos envio de orçamentos, conforme documentos em anexo.

**FAVOR ENVIAR COM A LOGOMARCA DA EMPRESA, COM CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, CONFORME O MODELO DO ARQUIVO EM ANEXO.**

Caso não tenha interesse em cotar os itens, favor responder o mesmo e-mail.

Att.

Luiz Guilherme de O. M. Barreto

Administração da Secretaria Municipal de Saúde

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Administração Saúde - PMSPA <admsesau@pmspa.rj.gov.br>

Qui, 30/06/2022 16:47

Para: contato.luzpublicidade@gmail.com <contato.luzpublicidade@gmail.com>;CATIMEDDISTRIBUIDORA EIRELI <catimeddistribuidora@bol.com.br>

Segue em anexo a solicitação e o modelo layout, para cotação.

Att,

**Administração da Secretaria de Saúde**  
**Luiz Guilherme de Oliveira M. Barreto**

PMSPA / SESAU  
PROC. Nº 3842/2022  
FAG 09  
RUB [assinatura]



PMSPA / SESAU  
CATIMED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPPOC. Nº 3842/2022

CNPJ 26.513.921/0001-41

ENDEREÇO: RUA ANTONIO HERMONT, S/N LOTE 404 CASA 1,  
SÃO MATEUS SÃO JOÃO DE MERITI CEP: 25.530-206 RJ  
TEL FAX: 21 964339693

F7 G

10

*[Handwritten signature]*

26.513.921/0001-41

CATIMED DISTRIBUIDORA EIRELI -

Rua Antonio Hermont, s/nº Lote 404 Casa 1  
São Mateus - CEP: 25.530-206

SÃO JOÃO DE MERITI - RJ

ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bolsa padrão FUNASA, impermeável, dimensões de altura 32 cm, largura 36 cm e profundidade 20 cm, confeccionada em tecido de lona encerada a fio 10, na cor kaki, alça costais com regulagem e alça tira-colo com regulagem, ambas na cor kaki. Parte interna com 02 compartimentos. Personalização de logotipo da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia em silk e a logotipo da Secretaria Municipal de Saúde em silk, com descrição "Agente de Combate a Endemias" em silk screen com visor de identificação, conforme modelo de anexo.	und	120 ✓	161,00 ✓	19.320,00 ✓
TOTAL ESTIMADO					19.320,00
VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS					

*Catarina de Queiroz Jacauna*  
CATARINA DE QUEIROZ JACAUNA

CPF: 153.044.827-19



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

**PMSPA/SESAU**

Proc. Nº: 3842/2022

Fls nº: \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,**

Considerando o objeto do presente processo, solicito a indicação da ficha, elemento de despesa, programa de trabalho, dentre outros dados indispensáveis para o recurso orçamentário, com base no valor indicado em fl. 10.

São Pedro da Aldeia, em 08/07/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO  
Luiz Guilherme de Oliveira M. Barreto ✓  
Assessor Adjunto  
Matricula 38.468



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Proc Adm: 3842/22

Página: 12

Rub: AP

São Pedro da Aldeia, 11 de julho de 2022

### Fundo Municipal de Saúde

#### Indicação de Ficha Orçamentária:

Segue indicação de ficha orçamentária referente a aquisição de Bolsa Padrão FUNASA, para atender a necessidade da Vigilância Ambiental.

Ficha	1362
Programa de Trabalho	10.305.059.2.189
Elemento de Despesa	33.90.30.99.00
Fonte de Recurso	20

  
Pedro de Mello Bastos Leal  
Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula 34500



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

PMSPA / SESAU

PROC. Nº 3842/22

F215

13

**PEDIDO DE MATERIAL OU SERVIÇO Nº 019/2022**

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	120	UND	Bolsa padrão FUNASA, impermeável, dimensões de altura 32 cm, largura 36 cm / confeccionada em tecido de lona encerada a fio 10, na cor kaki, alça costais com regulagem e alça tira-colo com regulagem, ambas na cor kaki. Parte interna com 02 compartimentos. Personalização de logotipo da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia em silk e a logotipo da Secretaria Municipal de Saúde em silk, com descrição "Agente de Combate a Endemias" em silk screen com visor de identificação, conforme modelo de anexo.	R\$ 161,00	R\$ 19.320,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 19.320,00</b>

Fonte de Consulta: CATIMED DISTRIBUIDORA EIRELI

Recurso Orçamentário:

Ficha: 1362

Programa de Trabalho: 10.305.059.2.189

Elemento de Despesa: 33.90.30.99.00

Fonte de Recurso: 20

**Aplicação do material/serviço e justificativa**

Trata-se de CREDENCIAMENTO DE EMPRESA para confecção e fornecimento de bolsa padrão FUNASA, a fim de atender as necessidades da Vigilância Ambiental.

**Declaro que a despesa solicitada possui adequação orçamentária e financeira**

DATA	RESPONSÁVEL PELO PEDIDO	SECRETÁRIA
11/07/2022		

Genivaldo Lopes Almeida  
Secretário Adjunto de Saúde  
Mat. 37879

Marcia Sampaio Fontes  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat.37.877-PMSPA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia RJ

PMSPA / SESAU  
PROC. Nº 3842/22  
PAG 14  
RUBRICA  
Nº 348/2022

**Requisição de Materiais e/ou Serviços**

Processo Adm. 3842/2022	Espécie: Prestação de Serviço	Data Solicitação 07/07/2022
----------------------------	----------------------------------	--------------------------------

**Dados do Solicitante:**

Nome do Solicitante MARIA MARCIA SAMPAIO FONTES	Centro de Custo SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Local de Trabalho SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
--	--	--

Item	Cód. - Material / Serviço	Tipo/Grupo	Un.	Qtde
1	448889 - Bolsa padrão FUNASA, impermeável, dimensões de altura 32 cm, largura 36 cm	Consumo	unid	120,0000
Descr. confeccionada em tecido de lona encerada a fio 10, na cor kaki, alça costais com regulagem e alça tira-colo com regulagem, ambas na cor kaki. Parte interna com 02 compartimentos. Personalização de logotipo da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia em silk e a logotipo da Secretaria				

**Justificativa:**

Servidor Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO  
Luiz Guilherme de Oliveira M. Barreto  
Assessor Adjunto  
Matricula 38 468



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PMSPA/SESAU  
Proc. Nº: 3842/22  
Fls nº: 15  
Rub: \_\_\_\_\_

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

1.1. Trata-se de AQUISIÇÃO DE BOLSAS PADRÃO FUNASA para uso dos AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, a fim de suprir a necessidade da Vigilância Ambiental, conforme especificação abaixo.

1.2. O objeto deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos na especificação do objeto.

**1.3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD.
1	Bolsa padrão FUNASA, impermeável, dimensões de altura 32 cm, largura 36 cm / confeccionada em tecido de lona encerada a fio 10, na cor kaki, alça costais com regulagem e alça tira-colo com regulagem, ambas na cor kaki. Parte interna com 02 compartimentos. Personalização de logotipo da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia em silk e a logotipo da Secretaria Municipal de Saúde em silk, com descrição "Agente de Combate a Endemias" em silk screen com visor de identificação, conforme modelo de anexo.	UN.	120

**2. JUSTIFICATIVA:**

2.1. Trata-se de aquisição de BOLSAS PADRÃO FUNASA, para atender a necessidade da Vigilância Ambiental, onde equiparão os agentes de combate à endemias.

2.2. O presente objeto do Termo de Referência visa equipá-los com a BOLSA PADRÃO FUNASA, para o armazenamento de objetos especiais de uso operacional, tais como lápis, pranchetas, formulários, pesca-larvas e tubos para depósito das formas imaturas do vetor, bem como inseticidas, equipamentos de proteção individual (EPI) e outros, a depender da organização local e das atividades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PMSPA/SESAU**  
Proc. N°: 3842/20  
Fls n°: 16  
Rub: [assinatura]

**2.3.** Sob o aspecto jurídico-administrativo, a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário à contratação de empresa prestadora deste tipo serviço.

**2.4.** Na lição de Hely Lopes Meirelles denomina-se motivação a exposição ou a indicação por escrito dos fatos e fundamentos jurídicos do ato (CF. Artigo 50º, caput, da Lei 9.784/1999). O agente da Administração, ao praticar o ato, fica na obrigação de justificar a existência do motivo, sem o quê o ato será inválido ou, menos invalidável, por ausência de motivação.

**2.5.** No caso em tela, a presente aquisição tem o objetivo de substituir as bolsas que se encontram em péssimas condições de uso, tendo em vista que a falta destas pressupõe o risco à eficiência, à área de trabalho do agente e ao planejamento das suas atividades, razões pelas quais requer esta Secretaria a necessidade de aquisição para os devidos fins.

### **3. TÉCNICA QUANTITATIVA**

**3.1.** Há como base para o quantitativo a relação dos servidores que farão o uso do material, dada pela COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, vejamos:

Nº	MATR.	NOME DO SERVIDOR	QTD ESTIMADA
1	30599	Adilson Azevedo da Silva	02
2	7577	Adriano Santos de Melo	02
3	1427933	Alexander Rocha Alentejo	02
4	516238	Alexandre Petra Fraga	02
5	768	Alfredo Gago de Oliveira Junior	02
6	30598	Álvaro Henrique F. Bastos	02
7	7927	Andrada Braga Lopes	02
8	874	Arildo Clemente Lima	02
9	30595	Carlos Eduardo de Souza Guimaraes	02
10	7923	Cátia Regina Ferreira de Souza	02
11	7625	Celso Motta Braga Junior	02
12	7919	Claudia Cristiane Monteiro	02
13	1429000	Cleonia de Jesus Andrada	02
14	36005	Cristiane Rosa da Silva	02
15	7639	Dayana Flavia Santos de Oliveira	02
16	1426498	Edenilson da Silva	02
17	39488	Elizete Cardoso Chavarry Veloso	02
18	36083	Erik Araújo da Silva	02
19	1430864	Erlí da Almeida Rosa	02
20	4697	Evandro Leite da Silveira Rosa	02
21	29275	Filipe Reis de Rezende	02

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PMSPA/SESAU  
Proc. Nº: 3842/20  
Fls nº: 12  
Rub: [assinatura]

22	30457	Gabriela Gomes Chianello	02
23	1001863	Geraldo Vitor de Souza	02
24	1427835	Gilmar Ferreira de Moraes	02
25	1429422	Inês das Neves M. Pereira	02
26	7916	Jose Marcos dos Santos Noda	02
27	7911	Laurecy Ribeiro da Silva	02
28	7635	Leandro Moreira Silva	02
29	1430906	Leila Queiroz de Almeida	02
30	36085	Lucas Santos de Oliveira	02
31	0512292	Luis Antônio Leme da Silva	02
32	7627	Marcelo Lisboa da Costa	02
33	1430853	Marcio de Souza Gomes	02
34	29272	Marcio Rogerio Pereira Santos	02
35	1427283	Marcos Aurélio N. dos Santos	02
36	30600	Maxwuell da Silva Valesco	02
37	29277	Nara Roberta Cucco Pereira	02
38	7921	Nilton das Neves Rodrigues	02
39	7636	Paulo de Barros Ribeiro	02
40	29273	Paulo Henrique Ferreira Dias	02
41	36229	Pedro de Souza	02
42	7631	Peterson de Oliveira	02
43	7405	Rafael dos Santos Souza	02
44	7918	Regiane Pinheiro dos Santos	02
45	1049392	Renato de Andrade Marins	02
46	7637	Roberto Cezar Ferreira Dias	02
47	36086	Ronilson Lage Marinho	02
48	36084	Rosane Cristina A. Moncada	02
49	0516403	Rubens Coelho Filho	02
50	7632	Silas dos Santos Silva	02
51	7926	Silvana Rodrigues da Silva	02
52	1426341	Silvio de Moura Antônio	02
53	7915	Sirlene Nogueira de Oliveira Pelizzer	02
54	29274	Sul Ellen Oliveira da Silva	02
55	7925	Suzana de Oliveira Lima	02
56	7914	Thais Costa Drumond da Silva	02
57	8559	Wellington Guilherme S. de Loyola	02
58	29271	Willian de Almeida Silva	02
<b>TOTAL</b>			<b>116</b>
<b>RESERVAS</b>			<b>04</b>
<b>QUANTIDADE SOLICITADA</b>			<b>120</b>

3.2. Importante dizer que cada servidor utilizará 02 (duas) BOLSAS PADRÃO FUNASA, pois atende suficientemente o tempo estimado de 02 ano, restando 04 bolsas em reserva acaso de necessidade.

[assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PMSPA/SESAU</b>
Proc. N°: 3842/22
Fls n°: 18
Rub: _____

#### 4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS:

4.1. O fornecimento será efetuado de **forma única**, com **prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.2. Os materiais que integram a requisição deverão ser confeccionados com base nos anexos, incluindo suas especificidades contidas na Requisição e Termo de Referência.

4.3. Deverão ser entregues no **Almoxarifado Central**, sito a **Rua João Martins, nº 230, Centro, São Pedro da Aldeia - RJ**, no horário das 08 horas as 17:00 horas, cuja sede fará a distribuição dos materiais para cada setor requisitante.

#### 5. CONDIÇÕES DE GUARDA E ARMAZENAMENTO

5.1. O material deverá ser armazenado em local arejado e sem umidade, observando o quantitativo máximo de empilhamento do produto.

5.2. O material deverá ser embalado e armazenado em local adequado, a fim de impedir a sua deterioração, até o momento de sua utilização.

#### 6. RECEBIMENTO DO MATERIAL:

6.1. O material será recebido:

i) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

ii) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

6.2. Serão devolvidos os itens que não atenderem às especificações exigidas neste Termo de Referência.

6.2.1. Uma vez devolvido(s), a empresa contratada deverá providenciar a substituição do item em, no máximo, 07 (sete) dias. Após este prazo, a não substituição poderá caracterizar inexecução parcial ou total do objeto da contratação e a licitante estará sujeita às penalidades previstas no Edital.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. A Contratada obriga-se a:

i) Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PMSPA/SESAU</b>
Proc. Nº: 3842/22
Fls nº: _____
Rub: _____

detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

ii) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

iii) O dever previsto no Item anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **07 (sete) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

iv) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

v) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

vi) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

vii) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

viii) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

ix) Designar preposto para assistir o fiscal do contrato.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

### 8.1. A Contratante obriga-se a:

- i) Receber definitivamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- ii) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- iii) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- iv) Efetuar o pagamento no prazo previsto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PMSPA/SESAU  
Proc. N°: 3892/22  
Fls n°: 20  
Rub: [assinatura]

**9. CONTROLE DA EXECUÇÃO:**

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, que será nomeado na função de fiscal do contrato, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**10. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

Ficha:	1362
Elemento (Dotação Orçamentária):	33.90.30.99.00
Programa de Trabalho	10.305.059.2.189
Fonte de Recurso	20

**11. INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

11.1. Conforme elaborado no Edital de Licitação.

São Pedro da Aldeia, 11 de julho de 2022.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO  
Luiz Guilherme de Oliveira M. Barreto  
Assessor Adjunto  
Matrícula 38.468

Geraldo Lopes Vieira  
Secretário Adjunto de Saúde  
Mat. 37875

**APROVADO POR:**

MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde  
Mat.37.877-PMSPA

21  
*[Signature]*



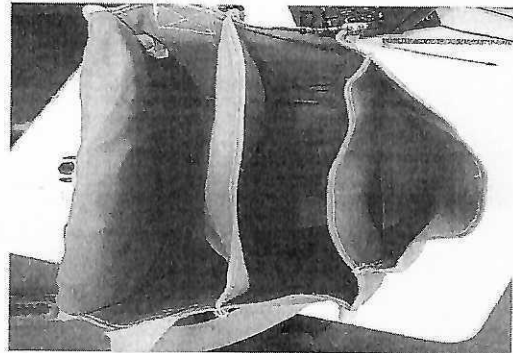
Layout a ser utilizado na bolsa



PMSPA / SESAU

PROC. N° \_\_\_\_\_

PAG \_\_\_\_\_

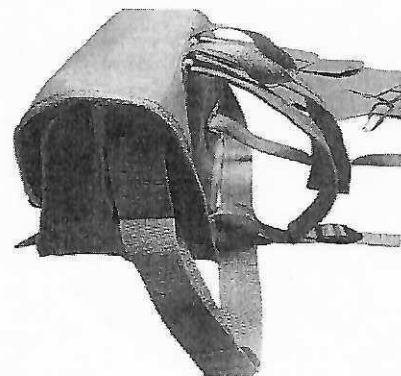
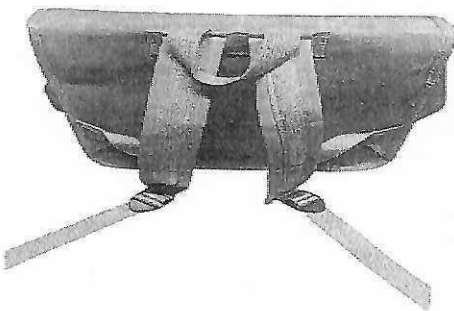
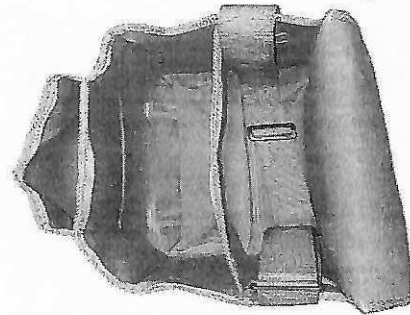


PMSPA / SESAU

PROC. N° 3842/22

PAG 22

DUR [Signature]





SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

**PMSPA/SESAU**

Proc. Nº: 3840/22

Fls nº: 23

Rub: [Handwritten Signature]

À: COMPRAS E SUPRIMENTOS

Para prosseguimento, segue o TR e a requisição.

S.P.A, 11 de julho de 2022.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
Luiz Guilherme de Oliveira M. Barreto  
Assessor Adjunto  
Matrícula 38.468

**Solicitação de Orçamento**

**De** <orcamento@pmspa.rj.gov.br>  
**Para** <essencial.servicos@outlook.com>  
**Data** 2022-07-20 13:59

3842-2022 Orçamento Aquisição de bolsa Padrão FUNASA.doc (~44 KB)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S<sup>a</sup>. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

[1] - **Confira em:**

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...

<https://pmspa.rj.gov.br/sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>

**Solicitação de Orçamento**

De <orcamento@pmspa.rj.gov.br>  
Para <empreendimentosbravus@gmail.com>  
Data 2022-07-20 13:58

P.M.S.	
Proc. N.º	3842/22
FOLHA N.	25
Rub.	

3842-2022 Orçamento Aquisição de bolsa Padrão FUNASA.doc (~44 KB)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>, com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S<sup>a</sup>, que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

[1] - **Confira em:**

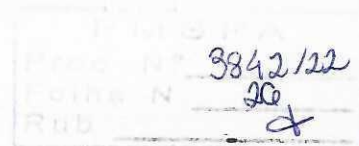
São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...

<https://pmspa.rj.gov.br/sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>



**Solicitação de Orçamento**

**De** <orcamento@pmspa.rj.gov.br>  
**Para** <sapalianca@hotmail.com>  
**Data** 2022-07-20 13:56



3842-2022 Orçamento Aquisição de bolsa Padrão FUNASA.doc (~44 KB)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**



Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S<sup>a</sup>. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

[1] - **Confira em:**

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...

<https://pmspa.rj.gov.br/sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>

**Solicitação de Orçamento**

De &lt;orcamento@pmspa.rj.gov.br&gt;

Para &lt;comercial.crz@outlook.com&gt;

Data 2022-07-20 13:54

3842-2022 Orçamento Aquisição de bolsa Padrão FUNASA.doc (~44 KB)

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>, com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S<sup>a</sup>. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira

Setor de Compras e Suprimentos

Telefone 22 2621-7098

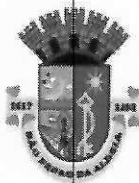
**[1] - Confira em:**

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...

<https://pmspa.rj.gov.br/sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>

**Solicitação de Orçamento****De** <orcamento@pmspa.rj.gov.br>**Para** <darr89.da@gmail.com>**Data** 2022-07-21 09:05

3842-2022 Orçamento Aquisição de bolsa Padrão FUNASA.doc (~44 KB)

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

Sr(a). Responsável;

É com satisfação que a Prefeitura de São Pedro da Aldeia se dirige a V. S<sup>a</sup>. com finalidade de cotar preços de materiais e/ou serviços descritos em arquivos anexados.

Nossa missão é entregar à população a melhor qualidade com o menor custo no uso do dinheiro público.

A licitação é um dever legal da Administração Pública e a transparência [1] é a marca do nosso Governo Municipal.

Mantenha sempre seu cadastro atualizado junto ao setor de compras e licitações.

Nessa parceria de boas práticas e protocolos sustentáveis, peço a V. S<sup>a</sup>. que nos auxilie com eficiência fornecendo cotação do objeto constante em arquivo.

Atenciosamente;

Taiane Pereira

Setor de Compras e Suprimentos

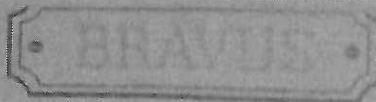
Telefone 22 2621-7098

**[1] - Confira em:**

São Pedro da Aldeia é campeã estadual em transparência ...

<https://pmspa.rj.gov.br/sao-pedro-da-aldeia-e-campea-es>





EMPRESA

Processo: 3842/22  
Folha N: 30  
PUB: +

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

CNPJ: 28.909.604/0001-74

Nome da Empresa: BRAVUS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 43.111.752/0001-32

Endereço: R. Dr. Arino de Oliveira, 279, Metrópole - Nova Iguaçu/RJ

Telefone: 21.99691-7548

E-mail: empreendimentosbravus@gmail.com

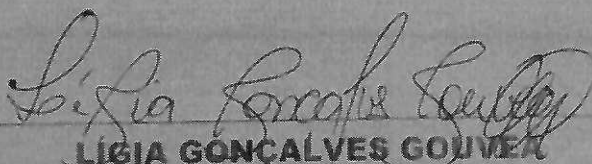
ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	120	UND	Bolsa padrão FUNASA, impermeável, dimensões de altura 32 cm, largura 36 cm / confeccionada em tecido de lona encerada a fio 10, na cor kaki, alça costais com regulagem e alça tira-colo com regulagem, ambas na cor kaki. Parte interna com 02 compartimentos. Personalização de logotipo da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia em silk e a logotipo da Secretaria Municipal de Saúde em silk, com descrição &#39;&#39;Agente de Combate a Endemias&#39;&#39; em silk screen com visor de identificação, conforme modelo de anexo.	R\$ 179,90	R\$ 21.588,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 21.588,00</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 21.588,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

Data da Emissão: 20/07/2022

Validade do orçamento: 60 dias

São Pedro da Aldeia, 20 de Julho de 2022

  
**LÍGIA GONÇALVES GOUVEIA**

CPF 083.921.137-64

CNPJ 43.111.752/0001-32

**[43.111.752/0001-32]**  
BRAVUS EMPREENDIMENTOS E SERV. LTDA  
Rua Dr. Arino de Oliveira, 279  
METROPOLE - CEP: 26215-330  
**[NOVA IGUAÇU - RJ]**

21.99691.7548



SAP ALIANÇA

3842/22  
31  
+

À Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
CNPJ: 28.909.604/0001-74

EMPRESA: SAP ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 45.935.785/0001-22

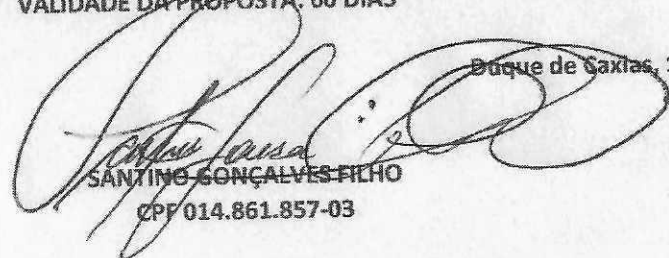
ENDEREÇO: RUA VALENÇA, 390 - PARQUE LAFAIETE - DUQUE DE CAXIAS - RJ - CEP: 25.015-590

TELEFONE: 21-96426.5542 // 21-96475.2300

EMAIL: sapalianca@hotmail.com

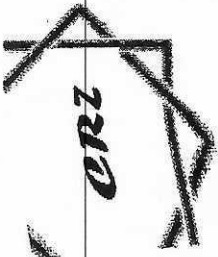
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	BOLSA PADRÃO FUNASA , em Lona encerada fio 10, com 2 divisões internas e 1 bolso externo em lapela e alças costais com regulagem, alça tira colo com regulagem na cor caqui, com visor de identificação. <b>PERSONALIZAÇÃO:</b> LOGO DA PMSPA, Secretaria de Saúde, Agente de Combate a Endemias em Silk screen. <b>DIMENSÕES:</b> ALTURA: 32 cm, LARGURA: 36 cm, PROFUNDIDADE: 20 cm	unid	120 ✓	146,50	17.580,00
<b>VALOR TOTAL</b>					17.580,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

  
SANTINO GONÇALVES FILHO  
CPF 014.861.857-03

Duque de Caxias, 18 de julho de 2022.

SAP ALIANÇA COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA EPP  
Rua Valença, 390 - Parque Lafaiete - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25.015-590  
CNPJ: 45.935.785/0001-22  
Email: sapalianca@hotmail.com // Contato: 21-96426.5542



COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

EMPRESA: CRZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 44.020.688/0001-47,

ENDEREÇO: sediadiana Rua John Kennedy, 115 – Sala 203C – Centro – Araruama - RJ

COTAÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO ALDEIA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	120	UNID	Bolsa padrão FUNASA, impermeável, dimensões de altura 32 cm, largura 36 cm / confeccionada em tecido de lona encerade a fio 10, na cor kaki, alça costais com regulagem e alça tira-colo com regulagem, ambas na cor kaki. Parte interna com 02 compartimentos. Personalização de logotipo da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia em silk e a logotipo da Secretaria Municipal de Saúde em silk, com descrição "Agente de Combate a Endemias" em silk screen com visor de identificação, conforme modelo de anexo.	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
Total:					R\$ 24.000,00

R\$ 24.000,00 ( vinte e quatro mil reais);

Email: [comercial.crz@outlook.com](mailto:comercial.crz@outlook.com) Telefone: (21) 98649-4217

Inscrição Estadual: 12.263.872

DADOS BANCARIOS:

Banco : 403 - CORA-SCD Agência : 0001 Conta Corrente nº 1538713-9

CRZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 44.020.688/0001-47

Araruama, 21 de julho de 2022.

CRZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ Nº 44.020.688/0001-47  
RUA JOHN KENNEDY, 115 - SALA 203C  
CENTRO - ARARUAMA - RJ  
TEL. (21) 98649-4217

PMSPA  
Proc Nº 3842/22  
FOIHS Nº 32  
RUB



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ



## Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 153/2022

Processo adm 3842/2022    Data da Cotação 22/07/2022 à    Coef. de Variação 50,00 %    Arredondamento 2 casas decimais    Natureza da Despesa Material Consumo - 339030

Objeto de Coleta

Trata-se de CREDENCIAMENTO DE EMPRESA para confecção de bolsa padrão FUNASA, a fim de atender as necessidades da Vigilância Ambiental.

Item: 1 Bolsa padrão FUNASA, impermeável, dimensões de altura 32 cm, largura 36 cm confeccionada em tecido de lona encerada a fio 10, na cor kaki, alça costais com regulagem e alça tira-colo com regulagem, ambas na cor kaki. Parte interna com 02 compartimentos. Personalização de logotipo da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia em silk e a logotipo da Secretaria Municipal de Saúde em silk, com descrição "Agente de Combate a Endemias" em silk screen com visor de identificação, conforme modelo de anexo.

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA		unid	120,00	146,5000
CATIMED DISTRIBUIDORA EIRELI		unid	120,00	161,0000
BRAVUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS .LTDA		unid	120,00	179,9000
CRZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		unid	120,00	200,0000
Mínimo: >				146,5000
Máximo: >				200,0000
Média Aritmética: >				171,8500
Mediana: >				170,4500
Coeficiente de Variação: >				13.51 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				171,8500
Preço Pesquisado Total: >				R\$20.622,00

### Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$20.622,00
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$20.622,00

### Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
177810	BRAVUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS .LTDA	43111752000132
134450	CATIMED DISTRIBUIDORA EIRELI	26513921000141
172244	CRZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	44020688000147
183435	SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA	45935785000122

Talano Pereira  
Mat. 38643

\*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



## RELATÓRIO ANALÍTICO DA PESQUISA DE PREÇO

Trata-se de processo administrativo sob o nº 3842/2022, que tem por objeto a aquisição de Bolsas Padrão Funasa para uso dos agentes de combate a endemias, a fim de suprir a necessidade da Vigilância Ambiental, conforme especificação abaixo.

O objeto deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos na especificação.

Neste interim, destacamos o disposto na súmula nº 2 do TCE/RJ, no qual orienta que deverão ser discriminadas todas as fontes de preços utilizadas:

*“As pesquisas de mercado realizadas previamente às contratações no âmbito da Administração Pública **não devem se limitar a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores**, devendo obedecer aos **critérios de amplitude e diversificação**, de maneira a possibilitar o acesso a fontes de pesquisa variadas e a obtenção das melhores condições de preço, respeitadas as limitações decorrentes da especificidade do objeto contratual.”*

Neste contexto, foram utilizados os parâmetros para fins de pesquisa de mercado da Instrução Normativa Municipal 01/2018, tendo em vista que é o parâmetro que melhor se alinha com a necessidade de comprovação e parametrização de balizamento dos preços.

Tendo sido utilizado os seguintes parâmetros:

1 – Pesquisa com potenciais fornecedores através do envio de e-mail nas fls. 24 a 28 nos dias 20 de julho de 2022 a 21 de julho de 2022, tendo sido respondido por três licitantes, conforme fls. 30 a 32 pelas empresas BRAVUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:43.111.752/0001-32, SAP ALIANÇA COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 45.935.785/0001-22 e CRZ COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.020.688/0001-47.

2 – Foi pesquisado junto ao site Governamental – Painel de Preços do Ministério da Economia, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, conforme a página 29, porém não foi possível encontrar o item na especificação solicitada.

3 – Foi pesquisado junto ao sítio BANCO DE PREÇOS, referente a atas e contratos junto a diversas administrações públicas, porém não foi possível encontrar o item na especificação solicitada.

4 – Foi considerado como balizamento de preço o orçamento apresentado pela secretaria requerente, constante na página 10, da empresa CATIMED DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP CNPJ: 26.513.921/0001-41.

Assim, visando a definição de um preço de referência para licitação, faz-se necessário analisar os valores obtidos para que busquem refletir a compatibilidade com o ofertado ao mercado.

Cabe ressaltar que a lei não exige o menor valor do mercado para a definição do valor de referência, motivo pelo qual a utilização desse critério deve ser cuidadosa, visto aumentar a probabilidade de licitações fracassadas ou desertas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA / SECAD
Proc. nº 3862/22
Folha nº 35
Rub. 2

Nesta análise, serão obtidos:

Média – a média dos valores selecionados. No Excel a fórmula seria = média (seleção de células).

Assim a metodologia para obtenção de preço de referência, primeiramente, na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Há uma razão técnica para isso: estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados pelo gestor. Por não ser uma medida da tendência dos preços de mercado, não há suporte técnico para adotá-lo como regra geral, embora, em situações especiais, possa ser utilizado, como veremos mais abaixo.

A medida estatística que, realmente, deve ser adotada é a média aritmética, pois se destina a medir a tendência dos preços coletados na amostra; são o que, em Estatística, denominamos de medidas de tendência central.

Assim, esse departamento, optou pela média aritmética de preço, sendo o valor global estimado na contratação de R\$ 20.622,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e dois reais), conforme relatório de cotação de preços constante na página 33.

Informo que o orçamento apresentado pela empresa, SAP ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou o menor valor total de R\$ 17.580,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta reais).

Por fim, remetemos os autos deste processo para ao Secretário Adjunto de Licitação para ciência e encaminhamento ao Fundo Municipal de Saúde para elaboração da reserva orçamentária e cronograma de desembolso máximo.

São Pedro da Aldeia, 22 de julho de 2022.

Taiane Pereira  
Mat. 38643

Aprovo Relatório Analítico, em prosseguimento.

  
Eduardo Andrade da Cruz  
Secretário Adjunto de Licitação  
Mat:38639

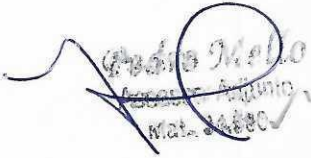


# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. GETÚLIO VARGAS, 354  
CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 04.182.700/0001-03

Processo: 3842/22  
Data: 26/07/22  
Folha: 36  
Rúbrica: *[assinatura]*

## NOTA DE RESERVA

Processo: 3842/2022		Numero: 117/2022	Data: 26/07/2022
<b>Classificação Orçamentária</b>			
<b>Cód. Reduzido:</b>	<b>1362</b>		
Secretaria:	21	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Projeto/Atividade:	2189	Vigilância Epidemiológica	
Função:	10	SAÚDE	
Sub-Função:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	059	VIGILANCIA EM SAUDE	
Elem. de Despesa:	3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Fonte de Recurso:	20	SUS CUSTEIO	
<b>Solicitante:</b>		<b>Favorecido:</b>	
<b>Motivo:</b>			
Reserva Orçamentária referente a aquisição de Bolsas Padrão FUNASA, para atender a necessidade da Vigilância Ambiental.			
Saldo Anterior: R\$23.724,60		Saldo Atual: R\$3.102,60	
<b>Valor Reservado: R\$20.622,00</b>		<b>Valor Por Extenso:</b> vinte mil, seiscentos e vinte e dois reais	
DECLARO QUE FOI FEITO A RESERVA DA DESPESA:			
 Pedro Melo Mat. 34880			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
 ESTADO RIO DE JANEIRO  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MÁXIMO - PROCESSO 3842/2022

DESCRIÇÃO	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS		7º MÊS		8º MÊS		9º MÊS		10º MÊS		11º MÊS		12º MÊS		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
BOLSA PADRÃO FUNASA, IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES DE ALTURA 32CM, LARGURA 36CM / CONFECIONADA EM TECIDO DE LONA ENCERRADA A FIO 10, NA COR KAKI, ALÇA COSTAIS COM REGULAGEM, AMBAS NA COR KAKI.	R\$ 20.622,00	100,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
TOTAL MENSAL	R\$ 20.622,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
TOTAL ACUMULADO	R\$ 20.622,00		R\$ 20.622,00		R\$ 20.622,00		R\$ 20.622,00		R\$ 20.622,00		R\$ 20.622,00		R\$ 20.622,00		R\$ 20.622,00		R\$ 20.622,00		R\$ 20.622,00		R\$ 20.622,00		R\$ 20.622,00		R\$ 20.622,00
		100,00%																							

*Pleno*  
*Marcia Tracab*  
 Secretária Administrativa  
 Mat.: 30551

FMS/SESAU  
 PROC Nº 3842/22  
 PAG 37  
 RUB J





3842/22  
39  
/

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
SAP ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**SÓCIO PESSOA FÍSICA** . SANTINO GONCALVES FILHO, nacionalidade Brasileira, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 30/07/1971, Identidade nº. 091036426, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº. 014.861.857-03, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA VALENÇA, 390, PARQUE LAFAIETE, DUQUE DE CAXIAS, RJ, CEP 25.015-590 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **SAP ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como título de estabelecimento **SAP ALIANÇA**.

**DA SEDE (ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VALENÇA, 390, QUADRA:60;LOJA:27, PARQUE LAFAIETE, DUQUE DE CAXIAS, RJ, CEP 25.015-590

**DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:  
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO PTTRABALHO, COLCHOARIA, ARMARINHO, CAMA E MESA, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, CAÇA E PESCAS E ESPORTIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, RECREATIVOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE ILUMINAÇÃO, BCICLETAS E TRICICLOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS E ARTEFATOS, EQUIPAMENTOS E SUORIMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, ENGENARIA CIVIL, PINTURAS, SERVIÇOS DE ENTREGA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, ALUGUÊL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICA, FOTOCÓPIAS

4642-7/02 - Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho

1821-1/00 - Serviços de Pré-impressão

1822-9/01 - Serviços de Encadernação e Plastificação

4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas

4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente

4330-4/04 - Serviços de Pintura de Edifícios em Geral

4744-0/01 - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas

4744-0/02 - Comércio Varejista de Madeira e Artefatos

4744-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral

4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática

4752-1/00 - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação

4754-7/01 - Comércio Varejista de Móveis

Viabilidade: RJP2200071150 DBE: RJ1511217900001486185703

Página: 1 / 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAP ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1192318-1 Protocolo: 82-2022/286910-0 Data do protocolo: 06/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/04/2022 SOB O NÚMERO 33211923181, 00004837894 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 088701A523E58019FC67464764D69B6B7451B7B886C75CD2523A8C8FFAD9F8F8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
SAP ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

4754-7/02 - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria  
4754-7/03 - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação  
4755-5/02 - Comércio Varejista de Artigos de Armário  
4755-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho  
4756-3/00 - Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios  
4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria  
4763-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos  
4763-6/03 - Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios  
4763-6/04 - Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping  
4772-5/00 - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal  
4773-3/00 - Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos  
4781-4/00 - Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios  
4782-2/01 - Comércio Varejista de Calçados  
4789-0/01 - Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos  
4789-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório  
4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista  
5320-2/02 - Serviços de Entrega Rápida  
7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos  
8121-4/00 - Limpeza em Prédios e em Domicílios  
8130-3/00 - Atividades Paisagísticas  
8219-9/01 - Fotocópias

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)**

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055, CC)**

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), dividido em 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma.

**Parágrafo Primeiro.** O capital encontra-se integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	N.º de Quotas	Valor em R\$	Percentual
SANTINO GONCALVES FILHO	150.000	150.000,00	100,00%
Forma de Integralização	Valor Integralizado		
Dinheiro	150.000,00		

**DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade será exercida por SANTINO GONCALVES FILHO, que

Viabilidade: RJP2200071150 DBE: RJ1511217900001486185703

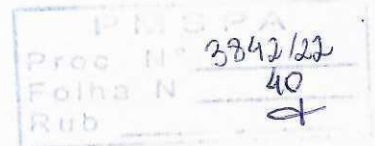
Página: 2 / 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: SAP ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
NIRE: 332.1192318-1 Protocolo: 82-2022/286910-0 Data do protocolo: 06/04/2022  
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 06/04/2022 SOB O NÚMERO 33211923181, 00004837894 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: 088701A523E58019FC67464764D69B6B7451B7B886C75CD2523A8C8FFAD9F8F8  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.





**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
SAP ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**



representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão isoladamente pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37,  
II DA LEI Nº 8.934/94)**

**CLÁUSULA OITAVA** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

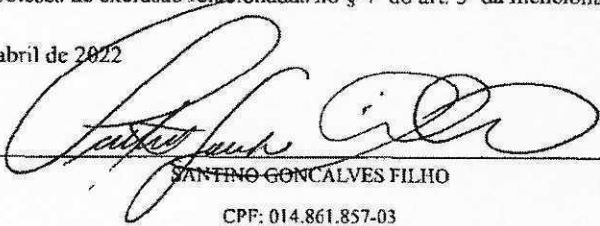
**DO FORO**

**CLÁUSULA NONA** - As partes elegem o foro de Duque de Caxias, RJ, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os sócios declaram que a sociedade preenche os requisitos estabelecidos pelo art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte, e que não figura em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DUQUE DE CAXIAS, 05 de abril de 2022

  
SANTINO GONCALVES FILHO  
CPF: 014.861.857-03

Viabilidade: RJP2200071150 DBE: RJ1511217900001486185703

Página: 3 / 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAP ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1192318-1 Protocolo: 82-2022/286910-0 Data do protocolo: 06/04/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/04/2022 SOB O NÚMERO 33211923181, 00004837894 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 088701A523E58019FC67464764D69B6B7451B7B886C75CD2523A8C8FFAD9F8F8

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/5

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 45.935.785/0001-22

Certidão nº: 13072499/2022

Expedição: 27/04/2022, às 14:06:19

Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **45.935.785/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.935.785/0001-22**Razão Social:** SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA**Endereço:** R VALENCA 390 QD 60 LJ 27 / PARQUE LAFAIETE / DUQUE DE CAXIAS /  
RJ / 25015-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2022 a 01/06/2022**Certificação Número:** 2022050314303351784230

Informação obtida em 03/05/2022 17:09:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMSPA
Proc. N° 3842/22
Folha N 43
Rub. +

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 45.935.785/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:11 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **A21B.EDE1.711B.0F41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PMSPA / SESAI

PROC. Nº 3842/22

PLS

45

CUR

Voltar	Imprimir
--------	----------



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.935.785/0001-22

**Razão Social:** SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** R VALENCA 390 QD 60 LJ 27 / PARQUE LAFAIETE / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25015-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/08/2022 a 04/09/2022

**Certificação Número:** 2022080602110965934222

Informação obtida em 08/08/2022 16:53:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

**PMSPA/SESAU**

Proc. Nº: 3842/22

Fls nº: 46


Rub: \_\_\_\_\_

**Ao:**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS,**

Ciente acerca da dispensa de licitação, conforme despacho, as fl. 44, segue o p.p para prosseguimento.

São Pedro da Aldeia, 09 de agosto de 2022.

  
Maria Márcia Sampaio Fontes  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 37.877







São Pedro da Aldeia, 15 de Agosto de 2022.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,

PMSPA-Controladoria Ge	
Proc. Nº	3842/22
Folha Nº	48
Rubr	

Em atenção ao processo administrativo nº. 3842/2022 vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado através do Pedido de material ou serviço nº 19/2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de bolsas padrão FUNASA para uso dos Agentes de Combate a Endemias, a fim de suprir a necessidade da Vigilância Sanitária.

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública, a Deliberação 280/17 do Tribunal de Contas do Estado e a Instrução Normativa Conjunta Municipal 001/2018, em nosso entendimento, os seguintes requisitos foram observados:

- Pedido de material contendo especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca, fls. 13;  
*(art. 15, § 7º - inciso I da Lei 8.666/93 e art. 2º., inciso I - letra "a" da IN, Del. 280/17)*
- Autorização da despesa pelo titular do órgão solicitante, fls. 13;  
*(art. 3º. § 2º da IN)*
- Apresentação de planilha de quantitativo a ser adquirido que expresse a composição de todos os seus custos unitários, fls. 47;  
*(art. 2º., inciso I - letra "b" da IN, Del. 280/17)*
- Justificativa para a despesa pretendida, fls. 15/16;  
*(art. 3º. caput da IN)*  
*(art. 15, § 7º, inc. II, e art. 7º, § 4º, Lei 8.666/93, art. 2º., inc. I letra "f" da IN, Del. 280/17)*
- Orçamento de uma empresa para estimativa inicial do valor da aquisição com a indicação da respectiva data-base (mês/ano), fls. 10;  
*(art. 2º., inciso I - letra "c" da IN)*
- Indicação da respectiva técnica de estimação em função do consumo e utilização prováveis, e/ou memória de cálculo de quantidades, fls. 16/17;
- Meio utilizado para a captação das propostas bem como a resposta/resultado da mesma, ainda que a resposta seja negativa, fls. 07/10 e 24/32;  
*(art. 4º., inciso I - letra "d" da IN)*
- Orçamento estimado em planilhas de quantitativos que expresse a composição de todos os seus custos unitários com a respectiva data-base, fls. 33;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



(art. 40, § 2º, inc II c/c art. 7º § 2º, II e § 9º da Lei 8.666/93 e Del 280/17)

- Comprovação de pesquisas de preços detalhadas em quantitativos e custos, mediante cotação de mercado (apresentando no mínimo três propostas para cada item/insumo ou, na impossibilidade de obtenção deste mínimo, a apresentação das devidas justificativas), consulta a sistema de custos ou quaisquer parâmetros que tenham sido utilizados para confecção do orçamento estimado, fls. 33;

(art. 15, inc. V da Lei 8.666/93, art. 4º, inciso I – letra “f” da IN e da Del. 280/17)

- Classificação da despesa e bloqueio orçamentário, fls.36 ;

(art. 14 caput, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso II da IN)

- Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, fls. 41/43 e 45;

No entanto, solicitamos o atendimento dos seguintes requisitos formais:

- Data na proposta de fls. 10;

- Muito embora a presente contratação seja definida pelo órgão responsável como dispensa de licitação, não há nos autos indicação de valores a serem totalizados por gênero de aquisição, o que, flagrantemente dificulta a análise da legalidade do prosseguimento do feito. Isso porque o art. 24, incisos I e II da lei 8.666/93, apresentam a divisão em três formas de gêneros para que seja possível dispensar o certame licitatório, a saber, compras, serviços e obras. Assim, em se tratando de objetos da mesma natureza, é obrigatório efetuar o somatório dos valores que serão gastos durante todo exercício financeiro a fim de evitar o fracionamento ilegal de despesa, para objetos da mesma natureza, gênero, semelhança ou afinidade. Portanto, considerando todo exposto, e ainda considerando não haver planilha consolidada apontando todas as contratações realizadas, classificadas por gênero com os valores individualizados no exercício de 2021, temos que se mostra temerária a pretensa dispensa de licitação ora proposta, por ausência de elementos que subsidiem e assegurem não estar havendo fracionamento das despesas no corrente exercício, conduta inadmitida pela lei e rechaçada pelos Tribunais de Contas. OK

- Observância quanto a documentação referente a habilitação ser consonante com o objeto requerido, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. OK

- Emissão da Nota de Empenho; OK

- Ato de dispensa pelo ordenador da despesa; OK

(art. 2º do Decreto Municipal 86/2020)

- Lançamento do Ato no SIGFIS;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS  
Proc. N° 3842/20  
Folha N° 49  
Rubr. 0

Por fim, encaminhamos os autos a Secretaria Municipal Adjunta de Licitações, Contratos e Convênios para indicação da proposta mais vantajosa e providências cabíveis.

Respeitosamente,

Jordana de Souza

Assessor I

Mat. 37911

De acordo,

**A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Danielle Prudente

Controladora Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL  
SÃO PEDRO DA ALDEIA  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PMSPA	
Proc. Nº	3842/2022
Folha Nº	50
Rub.	R

AO COGER

Referência Processo nº 3842/2022

Encaminho o presente processo informando que até o presente momento foram realizadas duas dispensas de licitações com objeto similar que é aquisição de uniforme, realizadas no CNPJ nº 28.909.604/0001-74 do Município de São Pedro da Aldeia, conforme demonstrado na planilha abaixo:

PROCESSO:	OBJETO:	MENOR VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA:
13902/2021	Uniforme para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.	R\$ 4.714,80
3316/2021	Uniforme para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos	R\$ 12.488,80
Valor Total: R\$ 17.203,60 (dezesete mil, duzentos e três reais e Sessenta centavos).		

Sendo assim o valor total geral referente a aquisição de uniformes é de R\$ 17.203,60 (dezesete mil, duzentos e três reais e sessenta centavos), estando dentro do limite da dispensa de licitação.

A presente tem similaridade com as aquisições de uniformes informadas, porém é no CNPJ sob o nº 04.182.700/0001-03 da Secretaria Municipal de Saúde, sendo assim CNPJ distinto das últimas aquisições realizadas, conforme demonstrado na planilha abaixo:

PROCESSO:	OBJETO:	MENOR VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA:
3842/2022	Aquisições de bolsas padrão FUNASA para uso dos Agentes de Combate a Endemias, a fim de suprir a necessidade da Vigilância Sanitária.	R\$ 17.580,00

Mediante ao exposto informo que na presente contratação não ocorre fracionamento de despesa por se tratar de CNPJ distinto das contratações anteriores.

Em 18/08/2022

*Rafael Santos Oliveira*  
Rafael Santos Oliveira  
Licitações, Contratos e Convênios  
PMSPA - Mat. 37903



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PMS/PA  
3842/2022  
54  
JTB

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.935.785/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/04/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SAP ALIANÇA COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAP ALIANÇA</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R VALENCA</b>	NÚMERO <b>390</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA60 LOJA 27</b>
--------------------------------	----------------------	--

CEP <b>25.015-590</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE LAFAIETE</b>	MUNICÍPIO <b>DUQUE DE CAXIAS</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAPALIANCA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(21) 2222-2222</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/04/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2022** às **16:41:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PMSPA  
Proc. Nº 3842/2022  
Folha nº 52  
Rub. A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.935.785/0001-22 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/04/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R VALENCA</b>	NÚMERO <b>390</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA60 LOJA 27</b>
--------------------------------	----------------------	--

CEP <b>25.015-590</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE LAFAIETE</b>	MUNICÍPIO <b>DUQUE DE CAXIAS</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAPALIANCA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(21) 2222-2222</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/04/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2022** às **16:41:51** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

**Remetente** CATIMEDDISTRIBUIDORA EIRELI <catimeddistribuidora@bol.com.br>  
**Para** <Administração Saúde - PMSPA>, <contato.luzpublicidade@gmail.com>  
**Data** 2022-07-07 10:00

 ESTIMATIVA BOLSA IMPRESSO.pdf (~152 KB)  estimativa bolsa impressa.pdf (~162 KB)

Bom dia , conforme solicitado segue em anexo estimativa de preços. Fico no aguardo de uma posição.

CATIMED DISTRIBUIDORAEIRELI EPP

CNPJ: 26.513.921/0001-41

TELEFONE 2126564242/21964339693

Jacqueline Queiroz

PMSPA / SESAU  
PROC. Nº 3842/22  
PAG 53  
RUB 



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

PMSPA / SESAU  
PROC. Nº 3842/22  
PAG 59  
[Handwritten signature]

**AO DELIC,**

Tendo em vista as ressalvas apontadas pela CGM conforme fl. 48v, em atendimento ao item I, cumpre informar que, por se tratar de empresa não-vencedora do certame, restou necessário juntar a resposta referente à proposta de orçamento com a respectiva data, consoante fl. 53.

Assim sendo, encaminho este processo para supressão ao item V da fl. 48v - "Ato de dispensa pelo ordenador da despesa", para posterior emissão da nota de empenho (item IV) das ressalvas em discussão.

Atendido, dê-se prosseguimento ao Fundo Municipal de Saúde, visando item IV do supradito.

[Handwritten signature]  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DO  
LUIZ Guilherme de Oliveira M. Barros  
Assessor Adjunto  
Matricula 38 468

S.P.A, em 19/08/2022





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALI

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

PMSPA
Proc. N.º 1892/22
Folha. N.º 55
Rub

## Mapa Comparativo

Nº: 61/2022

Processo: 3842/2022

Data Lançamento: 22/08/2022

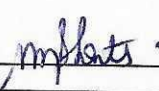
Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: **Dispensa de Licitação - Lei 8666/93**

Artigo: **Artigo 24**

Inciso: **Inc. II**

### Produto(s)

Item: 1	Bolsa padrão FUNASA, impermeável, dimensões de altura 32 cm, largura 36 cm		Quantidade
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA	146,5000	17.580,00	S
CATIMED DISTRIBUIDORA EIRELI	161,0000	19.320,00	N
CRZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	200,0000	24.000,00	N
BRAVUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS .LTDA	179,9000	21.588,00	N

  
\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesas  
Carimbo

Maria Márcia Sampaio Fontes  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat.37.877-PMSPA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

PMSPA
Proc. N° 3842/22
Folha. N° 56
Rub

## Fornecedores Vencedores

Nº: 61/2022

Na modalidade Dispensa de Licitação - Lei 8666/93, conforme Artigo 24, Inc. II, Processo Administrativo 3842/2022, objetivando **Trata-se de AQUISIÇÃO DE BOLSAS PADRÃO FUNASA para uso dos AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, a fim de suprir a necessidade da Vigilância Ambiental..**

### Fornecedor

SAP ALIANÇA COMERCIO E SERVICOS LTDA

	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bolsa padrão FUNASA, impermeável, dimensões de altura 32 cm, largura 36 cm	unid	120,00	146,5000
<b>SubTotal:</b>				<b>R\$17.580,00</b>
dezesete mil, quinhentos e oitenta reais				
<b>Total Geral:</b>				<b>R\$17.580,00</b>

São Pedro da Aldeia 22 de agosto de 2022

Ordenador de Despesas  
Carimbo

Maria Márcia Sampaio Fontes  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 37.877-PMSPA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Acesso: 3842/2022

Data: 1/1/2022

Folha: 57

Rubrica: [assinatura]

**Mapa de Autorização de Empenho**

**Nº: 1128/2022**

Modalidade CONF. D.L. 8.666/93 Dispensa de Licitação - Lei 86	Artigo Artigo 24	Inciso Inc. II	Data do Empenho	Processo Adm 3842/2022	Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo
--	---------------------	-------------------	-----------------	---------------------------	--

Espécie: MATERIAL DE CONSUMO	Tipo de Pagamento: Empenho Nr:	Forma de Entrega: Imediata	Tipo de Resultado: Valor Unitário
---------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------

**Dados do Fornecedor**

Nome/Razão Social: SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ / CPF: 45.935.785/0001-22	Inscrição Estadual:
--	-----------------------------------	---------------------

Endereço: R VALENCA	Bairro: PARQUE LAFAIETE	Cidade: Duque de Caxias	Estado: RJ
------------------------	----------------------------	----------------------------	---------------

Cep: 25015-590	Telefone:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
-------------------	-----------	--------	----------	-----------------

Código Item	Produto(s):	Marca:	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
448889 1	BOLSA PADRÃO FUNASA, IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES DE ALTURA 32 CM, LARGURA 36 CM CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONA ENCERADA A FIO 10, NA COR KAKI, ALÇA COSTAIS COM REGULAGEM E ALÇA TIRA-COLO COM REGULAGEM, AMBAS NA COR KAKI. PARTE INTERNA COM 02 COMPARTIMENTOS. PERSONALIZAÇÃO DE LOGO TIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA EM SILK E A LOGO TIPO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SILK, COM DESCRIÇÃO "AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS" EM SILK SCREEN COM VISOR DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME MODELO DE ANEXO.		unid	120,00	146,5000	17.580,00

**Total Geral: R\$17.580,00**

São Pedro da Aldeia

*[assinatura]*  
**Ordenador de Despesas**  
 Carimbo

*[assinatura]*  
**Maria Marcia Sampaio Fortes**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Tel. 37.877-PMSP/A

Responsável pela empresa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
CONVÊNIOS

GOVERNO MUNICIPAL  
São Pedro da Aldeia  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

P M S P A	
Proc. N.º	3842/22
Folha. N.º	58
Sub	

**Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação**

**PROCESSO:** 3842/2022

**CONTRATADO:** SAP ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,  
CNPJ: 45.935.785/0001-22.

**OBJETO:** Aquisição de bolsas Padrão FUNASA para uso dos Agentes de Combate a Endemias, a fim de suprir a necessidade da Vigilância Ambiental.

**VALOR:** R\$ 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais).

**PRAZO:** O prazo será de até 30 (trinta) dias.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 22 de agosto de 2022.

*msfontes*  
**Maria Márcia Sampaio Fontes**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 086/2020

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA / SECAD	
Proc. nº	3842/22
Folha nº	59
Rub	nlj

São Pedro da Aldeia, 22 de agosto de 2022.

Ao Fundo Municipal de Saúde

Encaminho o presente processo para emissão da Nota de Empenho, conforme Mapa de Autorização de Empenho de fls. 57.

Respeitosamente,

  
Daniella Cruz  
PMSPA  
Mat.: 2743



SECRETARIA MUNICIPAL DE

**SAÚDE**

FMS / SESAU

PROC N° 3842/22

PAG 60

São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2022.

**PROCESSO N°: 3842/2022.**

### **AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**

Autorizo a despesa e emissão de empenho no valor respectivo de R\$ 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais), em favor do credor: SAP ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 45.935.785/0001-22, referente ao pedido de material n° 019/2022 e Termo de Referência das fls.15 à 20, com justificativa para dispensa de licitação, para aquisição de bolsas padrão FUNASA para uso dos Agentes de Combate a Endemias, a fim de suprir a necessidade da Vigilância Ambiental, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, no exercício de 2022.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração. Subscrevo-me;

Respeitosamente,

  
**MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES**

**Secretária Municipal de Saúde**

**Matrícula 37877**



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ANTONIO BENEDITO SIQUEIRA, 387  
CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 04.182.700/0001-03

Processo: 3842/22

Data: 24/08/22

Folha: 61

Rúbrica:

## NOTA DE DESBLOQUEIO

Desbloqueio Nº: 70/2022

Processo: 3842/2022

Data: 24/08/2022

### Classificação Orçamentária

Cód. Reduzido:	1362	
Unidade:	210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/ Atividade:	2189	Vigilância Epidemiológica
Função:	10	SAÚDE
Sub-Função:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa:	059	VIGILANCIA EM SAUDE
Elem. de Despesa:	3390309900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	20	SUS CUSTEIO

### Solicitante:

### Motivo:

Para utilização em empenho.

Saldo Anterior: 3.102,60

Saldo Atual: 23.724,60

Valor Desbloqueado:  
20.622,00

Valor Por Extenso:  
vinte mil, seiscentos e vinte e dois reais

DECLARO QUE FOI FEITO O DESBLOQUEIO DA RESERVA DE Nº:

Michele Odilon  
Assessora Adjunta  
Mat.: 38.399



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ANTONIO BENEDITO SIQUEIRA, 387  
CENTRO  
São Pedro da Aldeia - RJ  
C.N.P.J.: 04.182.700/0001-03

Processo: 3842/2022  
Data: 24/08/2022  
Folha: 62  
Rubrica: 18

## Nota de Empenho

Processo: 3842/2022	Empenho: 409	Exerc.: 2022	Ficha: 1362	TIPO: Global	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar
---------------------	--------------	--------------	-------------	--------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>	
Unidade: 210000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função: 10	SAÚDE	Base Legal:	Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666
Sub-Função: 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Contrato:	-
Programa: 059	VIGILANCIA EM SAUDE	Convênio:	-
Ação: 2189	Vigilância Epidemiológica	Cat. de Despesa:	4 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Incorporação:	-
Fonte: 20	SUS CUSTEIO	Despesa de Pessoal:	-
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB)

Saldo Anterior Dotação 23.724,60	Valor do Empenho 17.580,00	Saldo Atual Dotação 6.144,60
-------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

**CRÉDOR:**  
R. Social/Nome: 21133 SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 45.935.785/0001-22 R.G.: Endereço: R VALENCA  
I.M.: I.E.: Bairro: PARQUE LAFAIETE  
Cidade/UF: DUQUE DE CAXIAS / RJ

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**  
Referente ao pedido de material n° 019/2022 e Termo de Referência das fls.15 à 20, para aquisição de bolsas padrão FUNASA para uso dos Agentes de Combate a doenças, a fim de suprir a necessidade da Vigilância Ambiental, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de recebimento, no exercício de 2022.

Data do Empenho: 24/08/2022

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
1	448889	Bolsa padrão FUNASA, impermeável, dimensões de altura 32 cm, largura 36 cm	unid	120,00	146,50000000	17.580,00000000

Total: R\$17.580,00

VALOR: R\$17.580,00	VALOR POR EXTENSO: dezessete mil, quinhentos e oitenta reais
---------------------	--

*[Handwritten Signature]*

Michele Odilon  
Assessor Adjunta  
Mat.: 36.399

*[Handwritten Signature]*  
Patricia Tone  
Secretaria Adjunta  
de Planejamento e Finanças  
Mat. 10471/FMS

*[Handwritten Signature]*

Maria Márcia Sampaio Fontes  
Secretaria Municipal de Saúde  
Mat. 37.877 - PMSPA





PMSPA / SESAU

PROC. Nº 3842/22

PAG 63

**Ao**

**DELIC**

Tendo em vista disposições necessárias de fls. 48v e a emissão da nota de empenho solicitada a fl. 59, encaminho o p.p para fim de lançamento do Ato no SIGFIS.

São Pedro da Aldeia, 25 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO  
Luiz Guilherme de Oliveira M. Barreto  
Assessor Adjunto  
Matrícula 38 488

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo:** nº 3842/2022. **Objeto:** Aquisição de bolsas Padrão FUNASA para uso dos Agentes de Combate a Endemias, a fim de suprir a necessidade da Vigilância Ambiental. **Contratado:** SAP ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.935.785/0001-22. **Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais). **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** MARIA MÁRCIA SAMPAIO FONTES. **Data** – 22/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**INSTRUMENTO:** Terceiro Aditivo ao **Contrato** nº 26/2019. **PARTES:** Município de São Pedro da Aldeia e **PORTO & PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME.** **OBJETO:** os contratantes aditam a Locação de 02 (duas) Ambulâncias para atender as necessidades de transporte de pacientes do município de São Pedro da Aldeia. **PRAZO:** Será de 12 (doze) meses, pelo período de 28/08/2022 a 27/08/2023. **VALOR:** Fica mantido o valor global de R\$ 477.600,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 **PROCESSO Nº:** 8685/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 22/08/2022.

APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3420/2020

CONTRATO Nº 06/2020 – JOÃO MICHEL DE OLIVEIRA REIS

Tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 3420/2020 e fundamentado no artigo 65 - § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, ficam alterados os valores contratados inicialmente, através do reajuste de 11,53% (IPCA-E), referente ao aluguel de imóvel.

- Valor mensal do segundo termo aditivo: R\$ 3.753,18 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos).

- Valor mensal do aditivo com o reajuste de 11,53% (IPCA-E): R\$ 4.185,92 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), com efeito a contar de 1º de julho de 2022.

São Pedro da Aldeia, 24 de agosto de 2022.

Maria Márcia Sampaio Fontes  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[Editais](#) ▾ [Licitações e Afastamentos](#) ▾ [Contratos e Convenções](#) ▾ [HELP-DESK](#)[Página Inicial](#) / Nova Dispensa

FUNDO MUN SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Dispensa ?[✕ Cancelar](#)[👁 Histórico](#)[🗑 Excluir](#)[💾 Salvar](#)[📧 Enviar ao TCE](#)

Ato se encontra na situação de **Em Elaboração** desde 15/09/2022 09:38. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.

**1 - Dados Básicos**Nº Dispensa SIGFIS \* ?

1260869

Processo \* ?

3842/2022

Tipologia \* ?

Outras compras ▾

Valor \* ?

R\$

17.580,00

Dispensa por item ou lote? \* ?

Item ▾

Fundamentação Legal \* ?

Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II ▾

Data da Publicação ?

26/08/2022

Veículo de Comunicação ?

Boletim Informativo nº 976/2022

Url da publicação ?**Ordenador Responsável**CPF \* ?

053.449.607-51

Nome \* ?

Maria Márcia Sampaio Fontes

Data do Ato \* ?

22/08/2022

**Responsável pela Ratificação**CPF ?Nome ?

Data da Ratificação

**Fornecedor/Executante**CPF / CNPJ \* ?

45.935.785/0001-22

Nome / Razão Social \* ?

SAP ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Prazo de execução (dias) \* ?

30

PMSPA  
Proc. N° 3842/22  
Folha. N° 66  
Rub *nl*

Objeto \* ?

Aquisição de bolsas Padrão FUNASA para uso dos Agentes de Combate a Endemias, a fim de suprir a necessidade da Vigilância Ambiental.

Salvar

FUNDO MUN SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA

[Cancelar](#)
[Histórico](#)
[Excluir](#)
[Salvar](#)
[Enviar ao TCE](#)

**Dispensa**

Ato se encontra na situação de Em Elaboração desde 15/09/2022 09:38. Para cumprimento da Deliberação TCE/RJ n.º 281/17, é necessário preencher todos os campos e enviar.


2 - Lote/Itens

Ações	Número Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medi	Preço Unitário	Preço Total	Fonte de Referênc	Código de Referênc	Data Referênc
	1	Bolsa padrão FUNASA, impermeável, dimensões de altura 32 cm, largura 36 cm	120	unid	R\$ 146,50	R\$ 17.580,00			

[Exportar](#)
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros.

[+ Incluir Novo Item](#)
[+ Importar Itens](#)

PMSPA  
 Proc. N.º 1842/22  
 Folha. N.º 67  
 Rub

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

PMSPA
Proc. N° 3842/22
Folha. N° 08
Rub

**Orgão:** FUNDO MUN SAÚDE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 15/09/2022 09:44. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 504443-9/2022. Operação realizada pelo usuário: 089.023.697-65

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	3842/2022
Objeto:	Aquisição de bolsas Padrão FUNASA para uso dos Agentes de Combate a Endemias, a fim de suprir a necessidade da Vigilância Ambiental.

**Documentos contidos neste Envio**

Nome	Tipo de Documento	Ato
Dispensa nº 05 Proc 3842-2022 SAP ALIANÇA (bolsas FUNASA)_assinado_15092022094222.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

15/09/2022 09:44

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE LICITAÇÕES,  
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PMSPA / SECAD	
Proc. nº	3842/22
Folha nº	09
Rub	22/

São Pedro da Aldeia, 15 de setembro de 2022.

À COGER,

Encaminho o presente processo para verificação quanto ao atendimento das ressalvas apontadas de fls. 48-verso.

Respeitosamente,

  
Daniella Cruz  
PMSP  
Mat.: 2743



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GOVERNO MUNICIPAL  
**São Pedro da Aldeia**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

3842/22  
70

São Pedro da Aldeia, 19 de setembro de 2022.

Processo 3842/2022

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ciente do atendimento de parte das ressalvas apontadas no parecer desta COGER de fls. 48, encaminhamos o presente processo acompanhamento da contratação.

Respeitosamente,

Marcos Vinícius de Oliveira  
Mat. 37910

Vinhan Machado Neto  
Subcontroladora  
Mat. 37905

Márcio Vinícius S. Bonfácio  
Assessor Especial III  
Mat. 37906-CGM





SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

PMSPA / SESAU

PROC. Nº 3842/22

Fº G. 71

10

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

**Processo: 3842/2022**  
**Dispensa de Licitação**

Autorizo a empresa **SAP ALIANCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** a fornecer o item abaixo de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, no prazo de **30 dias** a contar da presente data:

Item	Especificação	Quantidade
1	BOLSA PADRÃO FUNASA, IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES DE ALTURA 32 CM, LARGURA 36 CM	120

São Pedro da Aldeia, 20 de Setembro de 2022.

**Maria Márcia Sampaio Fontes**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Mat.: 37.877**

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO



**De** <admsesau@pmspa.rj.gov.br>  
**Para** <sapalianca@hotmail.com>  
**Data** 2022-09-20 15:44

PMSPA / SEMU  
PROC. Nº 3842/22  
PAG 72

BOLSA.pdf (~98 KB)

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo a autorização de fornecimento junto com a cópia do empenho para a entrega do material.

Att.,

Mônica Santos  
Administração da Secretaria Municipal de Saúde.

- Nov...
- Mensagens
- Contactos
- Calendário
- Definições
- Modo esc...
- Acerca
- Sair
- Webmail Home

Pré-visualizar mensagem

- Responder
- Responder ...
- Reencamin...
- Eliminar
- Imprimir
- Arquivo
- Spam

PROC. Nº 3047/2022  
PAG 43

## Re: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

De SAP ALIANÇA em 2022-10-19 10:55  
Detalhes Cabeçalhos Texto simples

Bom dia!!  
Venho através deste e-mail comunicar um imprevisto na entrega das bolsas, que seria dia 20/10/22(quinta feira).  
Estarei entregando entre sexta feira dia 21/10/22 ou segunda feira dia 24/10/22, sem falta.  
Agradeço a compreensão,

Att.,  
Adriana Gonçalves  
SAP ALIANÇA  
21-96426.5542

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: admsesau@pmspa.rj.gov.br <admsesau@pmspa.rj.gov.br>  
Enviado: Tuesday, September 20, 2022 3:44:37 PM  
Para: sapalianca@hotmail.com <sapalianca@hotmail.com>  
Assunto: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Prezados, boa tarde.  
Segue em anexo a autorização de fornecimento junto com a cópia do empenho para a entrega do material.

Att.,  
Mônica Santos  
Administração da Secretaria Municipal de Saúde.

RF: BEMOS DE SAP ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDIADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO  
20/10/2022

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
*[Assinatura]* - MATR 38265

NF-e  
Nº 000.000.002  
SÉRIE: 1 3842/22

**SAP ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RUA VALENCA, 390 - QD 60 LJ27 - PARQUE LAFAEITE, Duque de Caxias, RJ - CEP: 25015590

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada  
1 - Saída **1**  
Nº 000.000.002  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO  


CHAVE DE ACESSO  
3322 1045 9357 8500 0122 5500 1000 0000 0211 1181 2003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
333220203422444 - 18/10/2022 13:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
12431813

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSIDIÁRIO

CNPJ / CPF  
45.935.785/0001-22

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CNPJ/CPF 04.182.700/0001-03	DATA DA EMISSÃO 18/10/2022
ENDEREÇO RUA ANTONIO BEMEDITO SIQUEIRA, 387 -		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP
MUNICÍPIO Sao Pedro da Aldeia	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE ENTRADA SAÍDA
FONE/FAX		UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.580,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 17.580,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	BOLSA PADRÃO FUNASA IMPERMEAVEL, DIMENSÕES DE ALTURA 32CM, LARGURA 36CM	85081100	0400	5102	UN	120,0000	146,5000	17.580,00					

DP 1432  
1089

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Atestamos que os materiais  
foram entregues

Em 18 / 10 / 22

**Alexandre Petra Fraga**  
Matricula 0516238 MS  
Coordenador da Vigilância Ambiental

**SESAU / ALMOX**  
Material lançado em Estoque  
Em 09 / 11 / 20 22

*[Handwritten Signature]*  
MATR 38265

*Mariano Roberto Borges Borges*

**Mariana Peixoto Pedrosa Borges**  
ASSESSORA INSTITUCIONAL  
MATR. 38.497

BRASIL

Conheça a NF-e Serviços Legislação Documentos Downloads Área Restrita Documentos e outros

PROC. Nº 3842122  
Estatísticas da NF-e

NF-e Autorizadas 34,508 bilhões

Número de Emissores 2,183 milhões

45  
X

... saiba mais

Serviços Legislação Documentos Downloads

Você está aqui: Página Principal > Serviços > Consultar NF-e

A- A+

Consultar NF-e

Nova Consulta Download do documento\* \*Requer certificado digital.

Dados Gerais

Chave de Acesso	Número	Versão XML
3322 1045 9357 8500 0122 5500 1000 0000 0211 1181 2003	2	4.00

NFe Emitente Destinatário Produtos e Serviços Totais Transporte Cobrança Informações Adicionais

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2	18/10/2022 13:29:00-03:00		17.580,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
45.935.785/0001-22	SAP ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12431813	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
04.182.700/0001-03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		RJ

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_sebrae_b040	1 - Normal	1 - Normal

Natureza da Operação	Indicador de Intermediador/Marketplace	Tipo da Operação	Digest Value da NF-e
VENDA		1 - Saída	KXwNUzkJmEB853DCt1WNm2uFbw=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	333220203422444	18/10/2022 às 13:48:16-03:00	18/10/2022 às 13:49:28

Exibir Autorização de Uso Preparar aba para impressão Preparar documento para impressão

Buscar

Área Restrita

Central de Atendimento

Perguntas Frequentes

Portais e Secretarias

Portais Estaduais da NF-e

Selecione

Secretarias de Fazenda

Selecione

Logos for various systems: NFe, CT-e, Sped, and Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Conheça a NF-e Serviços Legislação Documentos Downloads Área Restrita Documentos e outros

Portal da NF-e 2022 - Nota Fiscal Eletrônica



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMSPA / SCSAU  
PROC. Nº 3842/22  
FAS 46  
PMS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 45.935.785/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:02:07 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **C339.A3C8.B5E6.1126**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

PMSPA / 50000

PROC. Nº 3842/22

17/11/2022 14

RUBR 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.935.785/0001-22

Certidão nº: 38613875/2022

Expedição: 07/11/2022, às 15:01:29

Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.935.785/0001-22, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

PMSCA / SESAU  
PROC. Nº 3842/22**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.935.785/0001-22  
**Razão Social:** SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R VALENCA 390 QD 60 LJ 27 / PARQUE LAFAIETE / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25015-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/10/2022 a 19/11/2022

**Certificação Número:** 2022102102480353696070

Informação obtida em 07/11/2022 14:57:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

RUB  
48  
f



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**

DAMCPA / SESAU

3842122

79

↓

**AO ALMOXARIFADO DA SAÚDE**

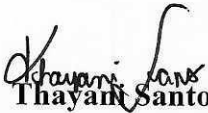
Segue o processo para registro de praxe e atestação da Nota Fiscal de fls.74.

**À CONTROLADORIA**

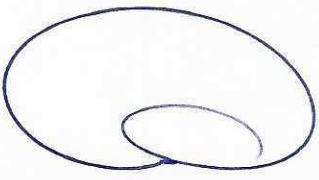
Segue o processo para análise do pagamento.

**AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Segue o processo para liquidação.

  
Thayani Santos  
Assessora Adjunta ✓

Após, devolver à SESAU.

  
Geraldo Lopes Vieira  
Secretário Adjunto de Saúde ✓

**Autorizado á liquidação,**

  
Maria Marcia Sampaio Fontes  
Secretária Municipal de Saúde ✓



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Rua Marques da Cruz, 61  
Centro  
São Pedro da Aldeia - RJ

<b>SESAU / ALMOX</b>
Processo Nº <u>3842/22</u>
Folha Nº <u>80</u>
Ass. <u>mfr</u>

## Listagem de Notas Fiscais

(por Total Informado e Data da Entrada)

Impressão referente ao período de:  
09/11/2022 à 09/11/2022

Código: 43

Descrição: FMS - ALMOX DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data	Nº Nota	Nº Empenho	Nº Processo	Fornecedor	Total da Nota
09/11/2022	2	409/2022	3842/2022	SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.580,00
Total da listagem ---					<u>\$17.580,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA  
Rua Marques da Cruz, 61  
Centro São Pedro da Aldeia

Guia de Entrada

Nº da Nota  
2

DATA DA NOTA  
18/10/2022

DATA DA ENTRADA  
09/11/2022

ALMOXARIFADO  
FMS - ALMOX DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SESAU / ALMOX**

Processo Nº 3842/20

CENTRO DE CUSTO  
96425 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nº DO EMPENHO  
409/2022

FORNECEDOR  
183436 SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nº DO PROCESSO  
3842/2022

Folha Nº 81

Ass. *MPB*

PRODUTOS

CÓDIGO	PRODUTO	UN	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
448889	Bolsa padrão FUNASA, impermeável, dimensões de altura 32 cm, largura Default	unid	120,0000	146,5000	17.580,00
				<b>Valor Total:</b>	<b>17.580,00</b>

*[Handwritten Signature]*  
ASS. DO RESPONSÁVEL  
MATR 38265

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA

Mariana Peixoto Pedrosa Borges  
ASSESSORA INSTITUCIONAL  
MATR.: 38.497

À Srs.,

Processo sem ressalvas.

Vivian Machado Neves  
Subpatroladora  
Mat. 37905

10/11/02



Data da consulta: 10/11/2022 16:50:21

FMS/SESAU  
PROC N° 3842122  
PAG 82  
RUB MB

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.935.785/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/04/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS/SESAU  
PROC N° 3842122  
PAG 83  
RUB MB

**TERMO CIRCUNSTANCIADO**  
CHECK LIST FINANCEIRO SOBRE FASES DA DESPESA PÚBLICA

*Fundo Municipal de Saúde*

Processo n°: 384212022 Contrato n°: — Termo aditivo n°: —  
Vigência: 10e 20/09/2022 até 19/10/2022  
Contratada: SAP Aliança Comércio e Serviços Ltda.  
Resumo do Objeto: Aquisição de Bolsas Pólvora FUNASA pl uso dos Agentes de Combate  
a Endemias, a fim de suprir necessidade da Vigilância Ambiental.  
Parcela Referência: Outubro 2022 Nota de Empenho autenticada n°: 409/2022

		SIM	NÃO	N/A	FLS
1	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
1.1	Todas as folhas do processo estão numeradas sequencialmente?	X	—	—	02 à 82
1.2	Data da assinatura do Fiscal do Contrato. (18/10/22)	X	—	—	74 verso
1.3	Data da entrada do processo no Setor. (10/11/2022)	—	—	—	—
1.4	O processo teve avaliação final após o setor ADM, autorização da Controladoria Geral do Município – CGM, respeitando o Fluxograma?	X	—	—	81 verso
2	<b>TERMO DE REFERÊNCIA/CONTRATO/TERMO ADITIVO</b>	SIM	NÃO	N/A	FLS
2.1	Há cópia do Termo de Referência/Projeto Básico?	X	—	—	15 à 20
2.2	O processo teve emissão de Contrato? (*)	—	X	—	—
2.3	Há cópia do Contrato devidamente assinado?	—	X	—	—
2.4	Teve a sua publicação?	—	X	—	—
2.5	O extrato de publicação foi juntado no processo?	—	X	—	—
2.6	O Contrato está vigente?	X	—	—	—
2.7	Há cópia autenticada de Termo Aditivo analisado pela CGM?	—	—	X	—
2.8	Há cópia do Cronograma Físico Financeiro?	X	—	—	37
3	<b>SIGFIS</b>	SIM	NÃO	N/A	FLS
3.1	Consta no processo lançamento no SIGFIS?	X	—	—	65 à 68
4	<b>DESIGNAÇÃO DE FISCAL</b>	SIM	NÃO	N/A	FLS
4.1	Designação de FISCAL preenchida e publicada? Se for cópia, possui confere com o original?	—	X	—	—
5	<b>EMPENHO</b>	SIM	NÃO	N/A	FLS
5.1	A autorização do empenho foi dada por autoridade competente (ordenador de despesa)?	X	—	—	—
5.2	A nota de empenho está assinada pela autoridade competente (ordenador de despesa) no processo?	X	—	—	62
5.3	O empenho de despesa é prévio em relação à data da respectiva aquisição e nota fiscal do fornecedor?	X	—	—	—





7.2	A isenção de obrigação tributária está justificada?	—	—	X	—
7.3	Foram confirmados: a origem, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar?	X	—	—	—
7.4	Há eventuais descumprimentos da ordem cronológica, todavia baseada em razões de interesse público previamente justificado, homologado pela autoridade competente?	—	X	—	—
7.5	O(s) pagamento(s) será realizado mediante: (X)TED ( )DOC	—	—	—	—
7.6	O processo apresentado para análise requer alguma regularização?	—	X	—	—
7.7	Possui Glosa devidamente justificada?	—	X	—	—
7.8	O processo se reveste das formalidades legais?	X	—	—	—
7.9	Observações: (*) Pedido de material nº 019/2022, conforme as fls. 13 e Termo de justificativa de dispensa de licitação, arastado as fls. 53; (***) O credor é optante pelo Simples nacional desde 06/04/2022, de acordo com documento constante nas fls. 82.				
<b>VALOR A PAGAR</b>					

VALOR	R\$ 17.580,00	<del>FMS/SESAU  PROC Nº 3842/22  PAG 25  RUB MB</del>
RETENÇÃO INSS	—	
RETENÇÃO IR	—	
RETENÇÃO ISS	—	
VALOR DA GLOSA	—	
TOTAL	R\$ 17.580,00	
NF/FATURA/BOLETO Nº: NF nº: 000.000.002	TOTAL A PAGAR: R\$ 17.580,00	

Declaramos que foi realizada vistoria no serviço / aquisição entregue pela Contratada, estando o mesmo em condições de ser recebido definitivamente, nos termos do §2º do art. 73 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, este Termo de Recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem a responsabilidade ética e profissional pela perfeita execução do Contrato, obedecidas as disposições legais e as regras do respectivo instrumento de contrato.

**Segue para ciência, análise e liberação de pagamento da despesa informada neste Termo Circunstanciado/Checklist Financeiro.**

<p>(Responsável pelo preenchimento)</p> <p>S.P.A, 11 de novembro de 2022.</p> <p>(local)</p> <p>Mariana Dantas - 41.194</p> <p>Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento</p>	<p>(Chefia imediata)</p> <p>S.P.A, 11 de novembro de 2022.</p> <p>(local)</p> <p>Carimbo e Atesto da Chefia imediata</p> <p><i>Stela Tonia</i>  Secretaria Municipal de Planejamento  Mat 104/114 MS</p>
---	--



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ANTONIO BENEDITO SIQUEIRA, 387

CENTRO

CNPJ: 04.182.700/0001-03

Processo: 3842/2022

Data: 16 / 11 / 22

Folha: 86

Rubrica: 70

## Check List do Atesto da Nota Fiscal

Data: 16/11/2022	Empenho: 409/2022	Fonte: 20 - SUS CUSTEIO	Ordem Cronológica nº: FB20221116.06.000020.0002EX
------------------	-------------------	-------------------------	---

Credor: SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA (45.935.785/0001-22)	Valor da Nota Fiscal: R\$17.580,00
Categoria: FORNECIMENTO DE BENS	Data/Hora de Atesto: 16/11/2022 14:21:13
Fonte de Recursos: 20 - SUS CUSTEIO	Nº do Atesto: 9208
Sigla do Órgão: FMS	Nº do Empenho: 409/2022
Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº do Processo: 3842/2022

**Histórico:**  
Referente ao pedido de material nº 019/2022 e Termo de Referência das fls.15 à 20, para aquisição de bolsas padrão FUNASA para uso dos Agentes de Combate a Endemias, a fim de suprir a necessidade da Vigilância Ambiental, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, no exercício de 2022.

PROCEDIMENTOS	Resp.	OBSERVAÇÕES:
Cópia do contrato / termo aditivo	N/C	
Lançamento no SIGFIS (contrato/termo aditivo)	Sim	
Publicação do contrato / termo aditivo	N/C	
Termo de referência	Sim	
Programa físico financeiro	Sim	
Confere com original	Sim	
Nomeação do fiscal	Sim	
Ordem de serviço/fornecimento	Sim	
Nota de empenho	Sim	
Saldo no empenho	Sim	
Atestado de execução (provisório/definitivo)	N/C	
Indicação do empenho	Sim	
Nota fiscal no prazo contratual	Sim	
Nota fiscal atestada pelo fiscal	N/C	
Nota fiscal atestada pelo almoxarifado	Sim	
Cálculo das obrigações tributárias	N/C	
Certidões negativas de débitos (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista)	Sim	
Foram cumpridas as exigências	Sim	

### OBSERVAÇÕES:

Conferente

P. J. S.

Data 16 / 11 / 22

Assinatura:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA ANTONIO BENEDITO SIQUEIRA, 387

CENTRO

CNPJ: 04.182.700/0001-03

Processo: 3842/2022

Data: 16 / 11 / 22

Folha: 87

Rubrica:

**Nota de Atesto da Nota Fiscal**

Data: 16/11/2022	Empenho: 409/2022	Fonte: 20 - SUS CUSTEIO	Ordem Cronológica nº: FB20221116.06.000020.0002EX
------------------	-------------------	-------------------------	---

**DESPESA CLASSIFICADA NA CATEGORIA 01 - FORNECIMENTO DE BENS**

Credor: SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Categoria: 01 - FORNECIMENTO DE BENS  
 CNPJ/CPF: 45.935.785/0001-22

Valor da Nota Fiscal: R\$17.580,00  
 Data/Hora de Atesto: 16/11/2022 14:21:13  
 Nº do Atesto: 9208

**Histórico:**  
 Referente ao pedido de material nº 019/2022 e Termo de Referência das fls.15 à 20, para aquisição de bolsas padrão FUNASA para uso dos Agentes de Combate a Endemias, a fim de suprir a necessidade da Vigilância Ambiental, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, no exercício de 2022.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**

Cód. Reduzido: 1362  
 Sigla do Órgão: FMS  
 Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Secretaria: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade: 210000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 - SAÚDE  
 Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
 Programa: 059 - VIGILANCIA EM SAUDE  
 Ação: 2189 - Vigilância Epidemiológica  
 Elemento: 3390309900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
 Fonte: 20 - SUS CUSTEIO

Nº do Empenho: 409/2022  
 Valor do Empenho: R\$17.580,00  
 Tipo da Nota: Global

Atesto da nota ou documento fiscal efetuado em 16 de novembro de 2022



**Check List da Ordem de Pagamento nº 1432/2022**

**Fornecedor:** SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Empenhos Liquidados:**  
409/2022

PROCEDIMENTOS		OBSERVAÇÕES
Atestado de execução?	N/A	
Histórico da despesa	Sim	AQUISIÇÃO DE MATEIAL PARA VIG AMBIENTAL
Empenho prévio	Sim	409/2022
Formulário nota de Empenho	Sim	FLS 62
Exame dos comprovantes	Sim	
A N/F está c/ data do prazo contratual	Sim	NF 02
A N/F está devidamente atestada	Sim	FLS 74 VERSO
Documento do fornecedor/ ART	Sim	
Recebimento do material ou serviço	Sim	
Conferencia de Valores	Sim	
Dados da Entidade	Sim	
Pesquisa de Mercado	Sim	
Autenticação da Nota Fiscal Eletrônica	Sim	FLS 75
Cálculo das obrigações Tributárias	N/A	
Natureza da Operação	Sim	
Lei 8.666/93	Sim	
Dispensa do retorno de processo	Sim	
Despesa está liquidada e pode ser paga	Sim	TESOURARIA SESAU
Assinatura no empenho	Sim	
Checagem dos Problemas	Sim	
Foram cumpridas as exigências	Sim	
Consta anexo OP de INSS, ISS e IRRF	N/A	
Dotação Orçamentaria Correta	Sim	

**OBSERVAÇÕES:**

\_\_\_\_\_

Liquidamos a presente despesa com fulcro no artigo 63 da Lei 4.320/64 em 16 de novembro de 2022

Conferente \_\_\_\_\_

P. J. S.

Data 16 / 11 / 22

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

16/11/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA ANTONIO BENEDITO SIQUEIRA, 387

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 04.182.700/0001-03

Processo: 3842/22Data: 16/11/22Folha: 89Rubrica: 90**Nota de Liquidação****Processo: 3842/2022** **Data: 16/11/2022** **OP: 1432****Credor:** 21133 - SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R VALENCA  
**Bairro:** PARQUE LAFAIETE  
**Cidade:** DUQUE DE CAXIAS - RJ **CNPJ/CPF:** 45.935.785/0001-22**Beneficiário:** SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA**Histórico:**  
Pagamento de despesa referente ao pedido de material nº 019/2022 e Termo de Referência das fls.15 à 20, para aquisição de bolsas padrão FUNASA para uso dos Agentes de Combate a Endemias, a fim de suprir a necessidade da Vigilância Ambiental. NF 02.**Dotações****Empenho: 409/2022** **FONTE: 20 - SUS CUSTEIO** ✓  
**Unidade:** 21.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 SAÚDE **Proj/Ativ:** 2.189 Vigilância Epidemiológica  
**-Função:** 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA **Elem. Desp.:** 3390309900 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
**Programa:** 059 VIGILANCIA EM SAUDE  
**Categoria O. Cronol:** 01 - FORNECIMENTO DE BENS (FB) **Valor Liquidado da Nota:** 17.580,00 **Nº Atesto:** 9208  
**Nº Ord. Cronológica:** FB20221116.06.000020.0002EX **Data/Hora de Atesto:** 16/11/2022 14:21:13

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
17.580,00	17.580,00	0,00	17.580,00	0,00

**Documentos comprobatórios**

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
2	18/10/2022	Nota Fiscal	17.580,00
<b>TOTAL:</b>			<b>17.580,00</b>

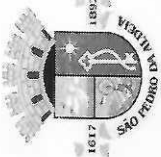
VALOR BRUTO	TOTAL RETIDO	TOTAL LÍQUIDO
17.580,00	0,00	17.580,00

**VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO**  
dezesete mil, quinhentos e oitenta reais

*Prof. ...*  
Mat. 34.579

*Paula Tone*  
Secretaria Adjunta  
de Planejamento e Finanças  
Mat.104/11/FMS

Tesouraria F.M.S  
Baixa de Sistema  
DD/ML: ML 1612  
CONTA: 42429-3  
DATA: 14/11/22  
Ass: J.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AV. MARQUES DA CRUZ, 61  
CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 28.909.604/0001-74

Ordem gerada em: 17/11/2022 09:58:40  
Ordem Cronológica de Pagamentos - A pagar - Elaboração 3766

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

20 - SUS CUSTEIO - 2022

### FORNECIMENTO DE BENS

Ordem	Data	Número da Ordem	Empenho	Liquidação	Credor	Valor
1º	16/11/2022	14:21:13 FB20221116.06.000020.0002EX	409/2022	1432/2022	SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.580,00
NÃO HOUVE QUEBRA PARA ESSA ORDEM						
Total de Registros: 1						TOTAL - : 17.580,00
Total de Registros: 1						TOTAL FONTE - : 17.580,00
Total de Registros: 1						TOTAL GERAL: 17.580,00

FMS/SESAU  
PROC Nº 3842/22  
PAG 90  
2118



### Informações bancárias para pagamento.

FMS/SESAU  
 PROC Nº 3842/22  
 PAG 91  
 RUB g



Para [sapalianca@hotmail.com](mailto:sapalianca@hotmail.com) em 2022-11-17 12:38  
 Detalhes Cabeçalhos



Boa tarde.

Solicito seja encaminhado através de email os dados bancários da empresa SAP ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para que possamos efetuar o pagamento da Nota Fiscal nº 000.000.002.



Tentamos contato através do número (21)964265542, porém não obtivemos êxito. favor encaminhar os dados ainda hoje até às 16:00 h.



Atenciosamente.



Marcia Jacob  
Tesoureira - FMS





Geraldo

hoje às 14:03



FMS/SESAU

PROC Nº 3242/22

PAG 92

RUF [Signature]

VIVO

11:35

35%

SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cora SCD - 403

Agência 0001 - Conta 2325388-4

CNPJ 45.935.785/0001-22



Dados pessoais



Dados da empresa



Perfis de acesso



Meus contatos



Limite de envio Pix



Ajuda



Configurações



Início



Cartão



Gestão



Pix



Conta



DOC ou TED Eletrônico

FMS/SESAU

PROC N° 3842/22  
PAG 93  
RUF J.

Debitado

Agência 2657-3  
Conta corrente 42429-3 RJ 30020 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 403 COBRA SCD S A  
Agência (sem DV) 1  
Conta corrente (com DV) 23253884  
CNPJ 45.935.785/0001-22  
Nome favorecido SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 111.702  
Valor 17.580,00  
Destinação 0  
Data transferência 17/11/2022  
"C" - CNPJ diferente  
Identificação SISBB 5317A6D02FD969C5

Assinada por JG158408 MARCIA JACOB 17/11/2022 14:21:54  
JE707270 MARIA M S FONTES 17/11/2022 16:31:47

Transação efetuada com sucesso.

ML 1612

Transação efetuada com sucesso por: JE707270 MARIA M S FONTES.



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA ANTONIO BENEDITO SIQUEIRA, 387  
CENTRO  
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ  
CNPJ: 04.182.700/0001-03

## Borderô (Despesas Orçamentárias)

Documento: 1612

Data de emissão: 17/11/2022

Conta a ser debitada: Banco 001  
Agência 2657  
Conta 42429-3 - CC | BB C/C 42429-3 CUSTEIO SUS

Processo	Nº Empenho	Nº OP	Cód.	Beneficiário	CNPJ/CPF	Banco	Agência	Conta a Creditar	Valor Líquido
3842/2022	409/2022	1432/2022	21133	SAP ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 73095	45.935.785/0001-22				17.580,00

Total do Credor: 17.580,00

Total: 17.580,00

FMS/SESAU  
PROC Nº 3842/22  
PAG 94  
RUF